



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 93/84

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE
COMÉRCIO.

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São Ga
briel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usan
do de suas atribuições legais,

R E S O L V E ;

CONCEDER licença especial para o comércio em ge-
ral, para funcionar até às 22:00 horas, no período de 15 à 31 do mês de dezembro
do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da
Palha, em 15 de dezembro de 1984.


ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.